



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 2 23 DE JUNHO DE 2022

3 Aos vinte e três (23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e treze minutos (10h13), iniciou-se a nona (9ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, realizada presencialmente, na Secretaria de Ação Social – Avenida Champagnat – 1750- Centro - Franca-SP. A reunião foi coordenada pela vice-presidente e representante titular da Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora Roberta Pucci de Melo. Estiveram presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo seis (06) da Sociedade Civil e nove (09) do Poder Público, com (as) os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra Aparecida da Silva, Wagner José de Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafiga Ribeiro, Jandira de Almeida Ramos, Jussara Barreto e Leandro Ferreira. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Marcia Tomie Nakao, Carlos Eduardo dos Santos e Rafael Murari Oliveira. **Conselheiros(as) Suplentes:** Sulia das Neves Nascimento, Simone Martins Ramos e Éder Furtado Ribeiro. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: **1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO:** Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. **1.2 – Qualificação e habilitação por meio da chamada dos(as) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade para volta. 1.3 – Aprovação da pauta. 2. ORDEM DO DIA – Assuntos:** **2.1– Apresentação de Relatório e Parecer de Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo – LIEB – Acolhimento de Idosos (Yheda e Simone).** **2.2 - Apresentação de relatório e parecer para Deliberação sobre a inscrição de Projeto – Sociedade Espírita Legionárias do Bem. 2.3 – Apresentação de Relatório e Parecer para Deliberação sobre Inscrição de Serviço Regionalizado – Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM. 2.4 – Apresentação de relatório e parecer sobre visitas de acompanhamento, para deliberação do colegiado: 2.4.1 – CENTRO DIA – Idosos (Andréa e Viviane) – Reconduzido de outra reunião. 2.4.2 – Cras Leste (Yheda e Silvia) – Reconduzido p/ Próxima Reunião.** A vice-presidente Roberta Pucci de Melo iniciou a reunião cumprimentando todos os participantes, em seguida solicitou que a verificação do quórum e a chamada fossem realizadas. Verificado e confirmado o quórum, com a presença de onze (11) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, foram apresentadas as seguintes ausências justificadas: Kathlen Martins, Valdey Souza Vilar Gilberto, Rute Alves Silveira, Rosemary Aparecida de Oliveira, Josiane Aparecida de Campos, Óiter Cassiano Marques, Luzia Regina Alves, Andrea Fernanda de Faria e Sousa, Gisleide Branquinho Ramos, Loren Lorrany Duarte, Silvia Helena Bertolino dos Santos e Luis Otávio Montelli. E também foram registradas as seguintes ausências injustificadas: Rosemar da Silva, Adriana Cristina Marques Gomes, Karla Regina Messias Oliveira, Josiane Aline de Oliveira Freitas, Susana Mendes de Carvalho, Mauro Antônio Moreno Júnior e Rosemary Lopes Pini Mazzota. A pauta foi apresentada e a conselheira Simone solicitou uma alteração na ordem, transferindo o assunto “Apresentação de Relatório e Parecer de Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo – LIEB – Acolhimento de Idosos (Yheda e Simone)” como primeiro item, pois a conselheira precisaria sair mais cedo. Também houve a recondução do assunto “2.4.2 – Cras Leste (Yheda e Silvia)”, uma vez que as conselheiras que realizaram a visita não estavam presentes. O colegiado aprovou as alterações da pauta. Assim sendo, a vice-presidente deu início aos assuntos da Ordem do dia - **2.1– Apresentação de Relatório e Parecer de Lar de Idosos Eurípedes Barsanulfo – LIEB – Acolhimento de Idosos (Yheda e Simone).** A palavra foi passada para a conselheira Simone que informou que a visita foi realizada no dia 25 de maio por ela e pela Yheda.

36 Apresentou o Relatório da visita, relatando que a instituição executa o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, no
37 qual são atendidas 40 pessoas, porém tem capacidade para 44. Disse que durante o diálogo com a assistente social Bruna
38 Thaiana Gonçalves Xavier, a mesma frisou, em diversas ocasiões, a insuficiência dos recursos repassados e a necessidade
39 da instituição em realizar campanhas e eventos, mensalmente, para angariar fundos para complementar o custeio do Serviço.
40 No ano de 2021 a situação se agravou devido à impossibilidade da realização destes eventos e promoções por conta da
41 pandemia. Informou que a instituição possui inscrições nos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e de Assistência Social,
42 e também o Alvará do Corpo de Bombeiros - AVCB e da Vigilância Sanitária. Destacou que todos os espaços ofertam
43 condições de habitabilidade, salubridade, higiene, segurança e acessibilidade. Disse que a entidade é referenciada ao CREAS
44 e desenvolve ações que promovem a autonomia, independência, resgate e fortalecimento de vínculos familiares e
45 comunitários, contudo, tais ações ficaram limitadas durante a pandemia, o que fragilizou os laços que vinham sendo
46 reconstruídos. Indicou como aspectos positivos a infraestrutura adequada, a postura profissional de respeito à
47 individualidade das pessoas, o trabalho de fortalecimento de vínculos com as famílias e a busca por desenvolver o trabalho
48 envolvendo a comunidade. Destacou um trabalho realizado com uma escola do bairro, no qual a parceria possibilitou a
49 realização de um livro com as histórias dos idosos, por eles narradas e pelos alunos ilustradas. Classificou como fragilidades
50 a insuficiência dos repasses e a dificuldade de acesso a alguns serviços da rede. Simone informou que não analisou
51 detalhadamente os contratos para verificar a questão da contribuição mensal dos idosos atendidos, pois a visita ocorreu antes
52 da denúncia acerca desta questão. Evidencia-se que a referida denúncia constatou que a análise dos contratos e recibos
53 precisam fazer parte do protocolo das próximas visitas. O colegiado aprovou o relatório, que será encaminhado para a
54 entidade e Órgão Gestor da Assistência Social. **2.2 - Apresentação de relatório e parecer para Deliberação sobre a**
55 **inscrição de Projeto – Sociedade Espírita Legionárias do Bem.** A análise e parecer foram realizados pelas conselheiras
56 Roberta e Ana Paula, integrantes da comissão de inscrição. Roberta contextualizou informando que anteriormente a
57 Sociedade Espírita Legionárias do Bem solicitou sua inscrição como entidade de Defesa e Garantia de Direitos, sendo
58 indeferida tal solicitação. Sendo assim a OSC apresentou um novo requerimento de inscrição de um Projeto de
59 Enfrentamento à Pobreza. Relatou que se trata de ações que a entidade já realizava, porém reformuladas, saindo da atuação
60 de acompanhamento familiar e buscando possibilitar o acesso à geração de renda, realizar orientações, garantir o acesso a
61 serviços de saúde e etc. Disse que o Plano de Ação proposto pela entidade se mostrou muito amplo, sendo difícil a
62 identificação de sua metodologia. Devido a isso, realizaram uma visita junto à Entidade a fim de compreender o que estava
63 proposto no Plano de Ação do referido Projeto. Assim, a equipe da OSC elucidou que o público-alvo contemplará famílias
64 em situação de vulnerabilidade social, podendo abranger os usuários do Berçário Dona Nina, porém não é obrigatório. Ana
65 Paula expressou que havia dúvida se a equipe do Berçário seria a mesma do Projeto proposto, todavia a OSC informou que
66 será composta uma equipe específica para tal, não havendo vínculos e/ou condicionalidades entre o Berçário e o referido
67 Projeto. A conselheira Jandira indagou sobre a fonte de financiamento da Organização. Ana respondeu que eles recebem um
68 recurso público, da área da saúde, apenas para o Berçário e que as demais ações são financiadas por meio de doações, eventos
69 de arrecadação e afins, conforme evidenciado com o quadro de recursos financeiros da instituição. A conselheira Viviane
70 destacou a importância do referenciamento aos CRAS e CREAS e questionou se isso ocorrerá, exaltando a relevância desse



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

71 Projeto para a região Oeste. Ana Paula respondeu que o Projeto atenderá famílias de todo o município e que todas as unidades
72 estatais poderão realizar encaminhamentos de pessoas para o mesmo, salientando que os projetos não são necessariamente
73 referenciados aos CRAS e CREAS, porém, estando dentro do território ele manterá uma articulação com a unidade estatal.
74 Roberta manifestou a dificuldade em analisar o Projeto de Enfrentamento à Pobreza, tendo em vista que a Lei Orgânica de
75 Assistência Social trata de tal temática sem muito detalhamento e orientações técnicas, além da abrangência do Plano de
76 Ação apresentado. No entanto, buscou-se garantir que a ação acontecesse, porque tem um grande potencial, ainda que
77 necessite de acompanhamento sistemático. Viviane manifestou preocupação com o impacto para a instituição com a inscrição
78 somente de um Projeto e a perda da inscrição enquanto Entidade de Assistência Social, ao que perguntei se a OSC tem
79 ciência desta alteração. Ana Paula e Roberta responderam que acreditam que sim, uma vez que a solicitação é para inscrever
80 um projeto, porém essa discussão não foi feita com a Instituição, durante a visita. Destaquei que o requerimento de inscrição
81 é de entidade e não somente do projeto e neste sentido será necessário adequá-lo. Observou-se também que atualmente, a
82 preponderância das ações são no âmbito da saúde, portanto não seria possível manter a OSC inscrita como Entidade de
83 Assistência Social. Finalizadas as discussões os conselheiros decidiram por oficiar a Instituição sobre o cancelamento da
84 Inscrição de Entidade, uma vez que o prazo de prorrogação da inscrição se encerrará no próximo dia 28 de junho, e também
85 informar de maneira evidente que o CMAS aprovou apenas a inscrição do projeto, sob a condição de adequação do
86 requerimento. Ficou definido também que seja estipulado o prazo de 03 dias para a adequação. A resolução de cancelamento
87 da inscrição da entidade será publicada na próxima terça-feira, dia 28 de junho, e, mediante recebimento do requerimento de
88 inscrição do projeto, será publicada a Resolução de inscrição do projeto. **2.3 – Apresentação de Relatório e Parecer para**
89 **Deliberação sobre Inscrição de Serviço Regionalizado – Instituto José Edison de Paula Marques – IJEPAM.** Informamos
90 que a Comissão de Inscrição fez a análise sobre o requerimento de Inscrição pela Entidade, e elaborou um parecer, porém,
91 na data de ontem, o CMAS recebeu o Ofício nº 31/2022 emitido pelo IJEPAM, o qual manifesta o desejo de retirar o pedido
92 de inscrição do Serviço de Residência Inclusiva Regionalizada e comunica o desligamento da conselheira Yheda,
93 considerando o encerramento da inscrição da entidade no CMAS. Diante desta situação, considerando que o prazo e
94 prorrogação da inscrição da entidade no CMAS, se encerrará no próximo dia 28 de junho, o colegiado deverá deliberar sobre
95 a situação da entidade. Destacou-se que mesmo não sendo mais necessária a emissão de parecer sobre a inscrição, a realização
96 deste foi uma experiência importante e complexa para a comissão, da qual foi necessária a busca de diversas orientações
97 normativas, consultas ao CONSEAS, CNAS e DRADS, que servirão para futuras análises. O colegiado solicitou que o
98 parecer fosse lido, ainda que não será dado nenhum encaminhamento sobre a inscrição deste. Feita a leitura, a conselheira
99 Viviane expôs a necessidade de implantação de Serviços de Acolhimento Regionalizados, pois a maioria dos municípios
100 pequenos não tem uma demanda grande o suficiente para criar um serviço deste tipo, porém existem pessoas necessitando
101 de acolhimento. Também há casos de municípios que possuem uma demanda considerável, contudo sem recursos suficientes.
102 Foi debatida a responsabilidade do Estado na organização, coordenação e financiamento de serviços regionalizados, o que
103 não está ocorrendo. Com isso os municípios maiores acabam assumindo as demandas da região, em razão desta ausência do
104 Estado. Ana Paula pontuou que a proposta apresentada pela OSC não é de um serviço regionalizado e sim para o atendimento
105 de demandas judiciais para acolhimento de pessoas com deficiência dos municípios pequenos, no qual a instituição se

106 organizou para o atendimento. Salientou que os consórcios e serviços regionalizados são destinados aos municípios que não
107 possuem demanda compatível para a implantação de serviços de alta complexidade, e este não é o caso de Franca. Foi
108 levantado pelos conselheiros a necessidade de pautar uma discussão a respeito da ausência do Estado na organização e
109 financiamento de diversos serviços socioassistenciais. Finalizadas as discussões e comentários, ficou definido pelo
110 cancelamento da inscrição do IJEPAM, sendo oficiada a OSC e o Órgão Gestor, antes da publicação da resolução, que
111 ocorrerá na terça-feira, 28 de junho. Na sequência passou ao item. **2.4 – Apresentação de relatório e parecer sobre visitas
112 de acompanhamento, para deliberação do colegiado: 2.4.1 – CENTRO DIA – Idosos (Andréa e Viviane) – Reconduzido
113 de outra reunião.** A visita foi realizada pelas conselheiras Viviane e Andréa no dia 15 de maio. Viviane informou que são
114 atendidos 30 idosos, que aparentemente estão satisfeitos com o serviço prestado. Disse que o espaço é muito bom, possui
115 salas para atendimento em grupos, sala de TV, refeitório, cozinha, banheiros, dormitórios, placas com identificação dos
116 serviços prestados e a equipe de funcionários é suficiente para a demanda. Possui acessibilidade, contudo uma das áreas
117 possui uma rampa de acesso muito íngreme, fazendo com que alguns idosos tenham que dar uma volta grande para acessar
118 a área. Outro ponto negativo informado pela conselheira foi a dificuldade de acesso que faz com que o usuário ou família
119 tenham que arcar com esse custo e deve se deslocar ao local em veículo particular ou Van e esta tem que fazer várias viagens,
120 para evitar aglomeração. Relatou que o serviço conta com uma lista de espera para inserção. Ao final, o colegiado aprovou
121 o relatório. Finalizando a reunião a vice-presidente Roberta relatou que será necessário recompor a Comissão Conjunta
122 CMAS e COMUPI que está acompanhando o cumprimento do artigo 35 do Estatuto do Idoso e da denúncia, uma vez que a
123 conselheira Yheda se desligou do CMAS. Os conselheiros Éder e Rafael se dispuseram em compor a comissão. Nada mais
124 havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos (11h30), tendo sido gravada para consulta
125 dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente
126 ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.

127

128